



ATA 33/2026

Aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte seis, nesta cidade de Palma Sola, Estado de Santa Catarina, reuniu-se o Poder Legislativo Municipal para mais uma Sessão Ordinária, às 19h00min, no Salão Nobre da Câmara de Vereadores, conforme determina a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa de Leis. Pelo livro de presença verificou-se o comparecimento dos seguintes vereadores: Carlos A. Rodrigues, Evandro Luis Morandi, Claudia Cristina Horn Werlang, Ivan Luchese, Rafael Marques Battisti, Moacir Sansigolo, Rosalino Siqueira, Odair Celeste Pauletti e Vilmar Roque Goetz. O Presidente da Mesa Diretora Vereador Rafael Marques Battisti, abriu os trabalhos com a invocação: “Sob a proteção de Deus, e na defesa da liberdade, da igualdade e da justiça, declaro aberta a presente sessão”. No Expediente foi lida a Ata nº 032/2026, sendo apreciada e aprovada sem restrições. Na Ordem do dia, constou o Projeto de Lei nº 022/2026 que Autoriza o Município de Palma Sola a receber contrapartida financeira de beneficiários de concessão de uso de bens imóveis municipais para custeio de valores excedentes destinados à elaboração de projetos, execução de obras, reformas, ampliações e demais intervenções em imóveis públicos concedidos, e estabelece outras providências. O Projeto de Lei nº 022/2026 foi aprovado por unanimidade em 2º votação. Após constou o Projeto de Lei nº 023/2026 que autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar recursos financeiros, a título de auxílio, à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais — APAE de Palma Sola, mediante termo de fomento, para a construção de cobertura destinada à proteção de veículo institucional e serviços correlatos, e dá outras providências. O Projeto de Lei nº 023/2026 foi aprovado por unanimidade em 2º votação. Também constou o Projeto de Lei nº 025/2026 que autoriza o Poder Executivo a repassar a quantia de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) à Comissão Organizadora do Motogruppo Malestar Grupo Cross, para a realização de evento cultural, e dá outras providências. O Projeto de Lei nº 025/2026 foi aprovado por unanimidade em 1º votação. Em seguida constou o Projeto de Lei nº 026/2026 que autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar parceria, mediante Termo de Fomento, com o Centro de Tradições Gaúchas Estância da Fronteira, visando ao repasse de recursos financeiros destinados à reforma, à conservação e à restauração de sua sede social, bem imóvel tombado pelo Município, e dá outras providências. O Projeto de Lei nº 026/2026 foi aprovado por unanimidade em 1º votação. Por fim constou o Projeto de Lei nº 027/2026 que Institui a Gratificação por Exercício de Atividade de Auxiliar em Saúde Bucal — GEA/ASB no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências. O Projeto de Lei nº 027/2026 ficou baixado nas comissões permanentes para análise. Não houve Participação de Convidados. Nas Explicações Pessoais, foram tratados de diversos assuntos de interesse da população palmassolense. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a Sessão, agradecendo a presença de todos e convocando para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia 17 de Agosto às 19h00min. Sala das Sessões, em 10 de Agosto de 2026.

Carlos A. Rodrigues

Evandro L. Morandi

Moacir Sansigolo

Rosalino Siqueira



Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Vereadores
Palma Sola

Claudia C. Horn Werlang

Claudia C. Horn Werlang

Odair C. Pauletti

Odair C. Pauletti

Ivan Luchese

Ivan Luchese

Vilmar R. Goetz

Vilmar R. Goetz

Rafael M. Battisti

Rafael M. Battisti

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

